



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240426035024**, intitulada **INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024 - DISCIPLINA A EDUCAÇÃO INTEGRAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 26/04/2024 15:41 | **Autorização:** 26/04/2024 15:41 | **Circulação:** 29/04/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00318, 29/04/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Educação de São Vicente do Seridó/PB editou Instrução Normativa para disciplinar a organização da Educação de Tempo Integral na rede municipal de ensino, com fundamento nas Leis nº 9.394/96, 13.005/2014, 14.113/2020 e 14.640/2020, e nas Resoluções CNE/CEB nº 4/2010, nº 7/2010 e CNE/CP nº 02/2017. O ato estabelece princípios e diretrizes pedagógicas, visando à expansão qualificada da jornada escolar para, no mínimo, 7 horas diárias, e determina a implantação da modalidade nas unidades de educação infantil e ensino fundamental, urbanas e rurais, com readequação curricular, utilização de espaços educativos diversos e garantia de atividades de interação em turno único ou contraturno, conforme disponibilidade orçamentária e técnica. Para a educação infantil, a jornada será preferencialmente das 8h às 15h, enquanto no ensino fundamental as atividades ocorrerão em turno e contraturno, com currículo integrando áreas como comunicação, arte, sustentabilidade, ética e cultura corporal, incluindo ações de apoio pedagógico, clubes de leitura, artes, jogos, atividades físicas, horta escolar e cidadania.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240426035024&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 04:18